



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 043/2020

De 14 de Fevereiro de 2020

Concede Progressão Funcional a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014 e Requerimento nº 020/2020,

Resolve:

Conceder Progressão por desempenho Funcional a Servidora **Fatima Aparecida de Souza dos Santos**, Matrícula 496, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Manutenção e Apoio Escolar, Nível 01-A-10, passando para o Nível 01-A-12, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor.

Prefeitura de Cerro Negro, 14 de Fevereiro de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal